

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ao considerar os elementos contidos no Processo Administrativo nº 014/2025, que foi devidamente instruído com os documentos e requisitos exigidos na legislação, bem como o parecer jurídico que atesta o cumprimento dos dispositivos legais para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos a seguir descritos:

MODALIDADE: Dispensa nº 005/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços postais diversos, envio de correspondências, notificações de autuações, cartas comerciais, remessa local com comprovação de entrega e correspondências para atendimento das demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem/MG.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR: R\$ 4.500.000,00.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.16.2.15.452.0008.2029.339039.62 – Fonte: 21752000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Contagem, 02 de julho de 2025.

Rodrigo Geraldo Tomaz
PRESIDENTE - TRANSCON

